



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 162/2022/PRPPG

Foz do Iguaçu, 21 de novembro de 2022.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR/A FORMADOR/A DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE, MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UAB NA UNILA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e o Curso de Especialização em Gestão em Saúde e considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital nº 05/2018/DED/CAPES/MEC, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), o Edital PRPPG nº 132/2022 e editais consequentes, torna público o resultado da avaliação dos recursos ao resultado preliminar da classificação, o resultado final do processo seletivo e a primeira convocação do processo seletivo para professor/a formador/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).

1. DOS RECURSOS E DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 Não houve solicitação de recursos ao resultado preliminar da classificação no processo seletivo.

1.2 Diante da ausência da interposição de recursos ao resultado preliminar da classificação no processo seletivo, não houve avaliação de recursos.

2. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Ratifica-se o constante no item 1 do Edital PRPPG nº 155/2022.

3. DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Fica convocado o candidato classificado, listado abaixo, a assumir a vaga, até o dia 30 de novembro de 2022.

DISCIPLINA: GESTÃO LOGÍSTICA EM SAÚDE

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA CATEGORIA CANDIDATOS/AS EXTERNOS/AS				
Candidato/a	Número da inscrição	Pontuação	Classificação	Resultado
Leandro José Scherer	221019143144986	45	1º	Classificado

3.2 O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. cópia (frente e verso) do documento: de identidade, se brasileiro; ou passaporte, ou Carteira de Registro Nacional Migratória (CRNM), ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), com data de validade vigente e situação regular no Brasil, se estrangeiro;
- b. cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. título de eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros/as;
- d. comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 3 (três) meses, em nome do/a candidato/a ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983;
- e. se estrangeiro/a, comprovar a regularidade da sua permanência no país e visto temporário ou autorização de residência, nas condições da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- f. cópia do cartão ou documento com os dados bancários da conta corrente em nome do/a candidato/a (banco, agência e conta);
- g. Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do/a Bolsista e Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, disponíveis no Anexo I e II deste Edital. A assinatura do bolsista deverá ser reconhecida em cartório, ou por meio de fé pública, ou realizada via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) da UNILA, em ambos os documentos, os quais deverão ser encaminhados se no sistema para a unidade Curso de Especialização em Gestão em Saúde;
- h. Declaração de acúmulo de bolsa, se bolsista de Produtividade em Pesquisa ou de Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT), conforme Anexo III deste Edital;
- i. Certificado de participação no Curso de Formação - Educação a Distância: concepção, planejamento e avaliação, a fim de ser dispensado da atividade formativa, se for o caso, conforme previsto no item 4.1 deste Edital.

3.3 O/A candidato/a classificado/a deverá:

- a. encaminhar os documentos listados no item 3.2, devidamente preenchidos, digitalizados individualmente e em formato .pdf, via Sistema Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br>, até às 23h:59min. do dia 30 de novembro de 2022; ou
- b. comparecer à UNILA/Vila A, sala 307, no Departamento de Educação a Distância (DED) e efetuar a entrega dos documentos listados no item 3.2, devidamente preenchidos, em formato físico, até às 17h:00min. do dia 30 de novembro de 2022.

3.3.1 O/A candidato/a classificado/a que proceder conforme o item a) do 3.3, posteriormente, quando solicitado, deverá comparecer à UNILA e efetuar a entrega dos documentos em formato físico.

3.4 A não entrega dos documentos, conforme disposto nos itens anteriores, bem como a ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 3.2, impossibilita o/a candidato/a de preencher a vaga, sendo desclassificado/a do processo seletivo e convocado/a o/a próximo/a candidato/a, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

4. DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR/A FORMADOR/A

4.1 Fica convocado o candidato classificado a realizar o Curso de Formação - Educação a Distância: concepção, planejamento e avaliação.

4.1.1 Caso o/a candidato/a já tenha realizado esse curso de formação proposto pela UNILA, deverá apresentar o certificado de participação, conforme o item 3.2, para que seja dispensado da atividade formativa.

4.2 O/A candidato/a deverá participar de atividade de formação proposta pela UNILA, como parte de suas atribuições e pré-requisito para o início da atuação.

4.3 O/A candidato/a será informado pelo DED, no e-mail institucional e/ou no e-mail informado no ato da inscrição no processo seletivo, sobre o início da atividade formativa obrigatória, se for o caso.

4.4 A inscrição e certificação no Curso de Formação - Educação a Distância: concepção, planejamento e avaliação será realizada no SIGEventos <<https://sig.unila.edu.br/>>.

5. DA VINCULAÇÃO COMO BOLSISTA

5.1 O/A bolsista será vinculado/a somente no período de atuação na disciplina e de efetivação do exercício.

5.2 O período de oferta da disciplina, conforme o Calendário Acadêmico do curso, está disposto no quadro a seguir:

Quadro 1 - Período de oferta da disciplina

Disciplina	Carga horária total da disciplina	Período de oferta
Gestão Logística em Saúde	30h	18 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023

6. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6.1 Na realização de suas atividades, para o pagamento mensal da bolsa é necessário o envio mensal do Relatório de Atividades, conforme Anexo IV deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Danúbia Frasson Furtado

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Débora Villetti Zuck
Coordenação Geral da UAB na UNILA
Presidente da Comissão de Seleção

Maria Geusina da Silva
Coordenadora da Especialização em Gestão em Saúde

(Assinado digitalmente em 21/11/2022 14:28)
DANUBIA FRASSON FURTADO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRPPG (10.01.05.19)
Matrícula: 2886345

(Assinado digitalmente em 21/11/2022 14:32)
DEBORA VILLETTI ZUCK
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DED (10.01.05.02.03)
Matrícula: 2148185

(Assinado digitalmente em 21/11/2022 14:27)
MARIA GEUSINA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: 2089333

Nº do Protocolo: 23422.025492/2022-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162** , ano: **2022** , tipo: **EDITAL** , data de emissão: **21/11/2022** e o código de verificação: **ba07280282**